



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

CNPJ 08.866.683/0001-76

Relação Membro da Comissão Permanente de Licitação Exercício 2024

NADJEL AUGUSTO OLIVEIRA PINTO

CPF n.º **099.866.154-61**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MARIA SELMA DE CARVALHO SILVA

CPF n.º **668.921.634-91**

MEMBRO

MARIA ELIANE FERREIRA JANUÁRIO

CPF n.º **584.157.744-72**

MEMBRO

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO

CPF n.º **023.225.734-50**

PREGOEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

CNPJ 08.866.683/0001-76

PORTARIA Nº 001/2024/GP/CMS

“Designa AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **FLORIDO COELHO SAMPAIO**, Presidente da Câmara Municipal, de Serrita-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Serrita possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

Considerando, a **Resolução nº. 001/2023** de 15 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a seguinte **EMENTA**: “Regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Serrita, Estado de Pernambuco, e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar o **Sr. Nadjel Augusto Oliveira Pinto**, para exercer a função de Agente de Contratação, e a **Sra. Sr.ª Maria Eliane Ferreira Januário** como suplente, nos casos da **Sr. Nadjel Augusto Oliveira Pinto**, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de





D Z DhE/ /W > s Z KZ ^ ^ ZZ/d

&\$6\$ -\$(5 %=(55\$ '(0(1(=(6
&13-

FRQGX]LU RV SURFHGLPHQWRV GH OLFLWD0}HV H CH FF
OLFLWD0mR UHDOLJDGRV SHOD &kPDUD 0XQLFLSDO CH 6

3DUIJUDIR QLFPELWR GD PRGDOLGDGH SUJmF
GHVLJQDGD\$D'50,5 '(&\$59\$/+2 %5,72R SUHJRHLUD

\$UW)LZ FDP GHVLJQDGRV RV VHUYLGRUHV DEDL UH
PHPEURV GD HTXLSH GH DSRLR TXH DX[LOLDUI D CHJR
GRV SURFHVVVRV OLFLWDWyULRV

, 1\$'-(/ \$8*8672 2/,9(,5\$ 3,172
,, 0\$5,\$ 6(/0\$ '(&\$59\$/+2 6,/9\$
,,, 0\$5,\$ (/,\$1()(55(,5\$ -\$18É5,2

\$UW 2 ZJHQWH GH &RQWUDWD0mR GHVLJQDGRV QRV
SRUWDULD GHYHUI DLQGD REVHUYDU QR GHVHPSHQKR
UHJXODPHQWRV TXH YLHUHP D VHU DSURYDGRV H SUR
/HJLVODWLYR 0XQLFLSDO H TXH VHUMR UHFHSFLRQDGR
LQFOXVLYH VREUH HOD SUHYDOHFHQGR FDVR KDMD FR

\$UW Z SUHVHQWH 3RUWDULD HQWUD HP YLJRU
SXEOLFDomR SRU DIL[Do}HV QRV ORFDLV GH FRVWXP
GLVSRVL0}HV HP FRQWUiULR

*DELQHHW GR 3UHVLGHQWH DRV GRLV GLDV GR PrV GH
PLO H YLQWH H TXDWUR

5HJLVWUH VH
3XEOLTXH VH
&LHQWLILTXH VH

&8035\$ 6(
) /25,'2 &2(/+2 6\$03\$,2
3UHVLGHQWH